# Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

**Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico TURMA 2021**

**Termo de compromisso e responsabilidade do Doutorando**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ selecionado (a) e aprovado (a) neste Programa, sob a orientação do Professor (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

Linha de pesquisa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro:

1. Conhecer e cumprir integralmente com as normas de referido Programa, conforme a Resolução nº 10-CONSUP/IFAM, de 12 de fevereiro de 2021;

2. Ter disponibilidade de tempo para praticar as atividades do Programa;

3. Apresentar, semestralmente, à Coordenação do Programa, relatórios de acompanhamento e desenvolvimento do Plano de Pesquisa, que deverão ser revistos e comentados pelo orientador;

4. Responsabilizar-me pelo cumprimento das atividades acadêmicas, de pesquisa e complementares, estabelecidas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico -PPGET (Resolução nº 10-CONSUP/IFAM, de 12 de fevereiro de 2021);

5. Fazer referência nas publicações e nos trabalhos apresentados à condição de Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

6. Desenvolver a pesquisa científica conforme recomenda o Regimento Interno do Programa, em consonância e de acordo com o orientador a mim designado pela Coordenação do Programa;

7. Elaborar e entregar, no prazo pré-estabelecido, formulários, relatórios e/ou outros documentos exigidos para o cumprimento das atividades curriculares no referido Curso (Seminário de Projetos, Acompanhamento da Prática Profissional, Estágio Docência, Validação do Produto, entre outros), com anuência do orientador, conforme contidos neste Regimento, sendo obrigatórias em todos eles à aprovação e a assinatura do orientador;

8. Cumprir, ao logo dos quatro anos de formação, cinco (05) disciplinas obrigatórias, uma (01) disciplina eletiva, dois (02) workshops de pesquisa sobre Ensino Tecnológico, estágio docência, acompanhamento da prática profissional, atividades programadas, validação do produto educacional, trabalho de tese, exame de qualificação e aprovação, defesa e aprovação de tese e de produto educacional, conforme as exigências do Regimento Interno do PPGET.

Manaus, \_\_\_\_de julho de 2021.

De acordo:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Doutorando(a) Coordenador do PPGET